

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

0534
= 4 SET 1978

LEI N.º **1196**
(18 DE AGOSTO DE 1978)

Dispõe sobre abertura de crédito suplemen-
tar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito no valor de Cr\$ 762.632,00 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros), a suplementar os seguintes itens orçamentários:

4. ENGENHARIA

4.2. OBRAS E CONSERVAÇÃO

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

03.07.021.2.08 - 01. Diversos serviços prestados por

terceiros.....Cr\$ 100.000,00

4. ENGENHARIA

4.2. OBRAS E CONSERVAÇÃO

4.1.1.0.00 - Obras Públicas

03.07.021.1.08 - 04. Construção de escadas nas vi~~l~~as....Cr\$ 141.000,00

4. ENGENHARIA

4.2. OBRAS E CONSERVAÇÃO

4.1.4.0.00 - Material Permanente

03.07.021.2.08 - 01. Aquisição de material permanente....Cr\$ 50.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.3. ALMOXARFADO

4.1.4.0.00 - Material Permanente

03.07.021.2.16 - 01. Aquisição de material permanente....Cr\$ 17.232,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.4. SERVIÇOS GERAIS

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

03.07.021.2.17 - 01. Aquisição de material de consumo....Cr\$ 60.000,00

6. CADASTRO E TOPOGRAFIA

6.2. CADASTRO

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

03.07.021.2.20 - 01. Pagamento do pessoal civil.....Cr\$ 147.000,00

7. FINANÇAS

7.2. TRIBUTAÇÃO

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

03.08.021.2.24 - Diversos serviços prestados por tercei-

ros.....Cr\$ 71.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

11. ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1. CHEFIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

15.81.486.2.42 - 01. Aquisição de material de consumo....Cr\$ 100.000,00

11. ASSISSÊNCIA SOCIAL

11.3. CENTRO COMUNITÁRIO

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

15.81.487.2.44 - 01. Pagamento do pessoal civil.....Cr\$ 36.400,00

11. ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.3. CENTRO COMUNITÁRIO

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

15.81.487.2.44 - 01. Aquisição de material de consumo....Cr\$ 40.000,00

TOTAL.....Cr\$ 762.632,00

ARTIGO 29 - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

a) - anulação das seguintes rubricas:

2. JURÍDICO

2.1. AÇÕES JUDICIAIS E REDAÇÃO

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

02.04.013.2.00 - 01. Pagamento do pessoal civil.....Cr\$ 141.000,00

4. ENGENHARIA

4.2. OBRAS E CONSERVAÇÃO

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

03.07.021.2.08 - 01. Despesas miúdas de pronto pagamento

e outras.....Cr\$ 5.000,00

4. ENGENHARIA

4.2. OBRAS E CONSERVAÇÃO

4.1.1.0.00 - Obras Públicas

03.07.021.1.05 - 01. Construção do Paço Municipal.....Cr\$ 95.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.1. CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações

03.07.021.1.31 - 01. Aquisição de equipamento telefônico.Cr\$ 50.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.3. ALMOXARIFADO

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

03.07.021.2.16 - 01. Aquisição de material de consumo....Cr\$ 17.232,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 3-

6. CADASTRO E TOPOGRAFIA

6.4. TOPOGRAFIA

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

03.07.021.2.22 - 01. Pagamento do pessoal civil.....Cr\$ 36.400,00

7. FINANÇAS

7.7. COMPRAS

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

03.08.021.2.29 - 01. Pagamento do pessoal civil.....Cr\$ 60.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

8.2. ENSINO DO 1º GRAU

4.1.1.0.00 - Obras Públicas

08.42.188.1.13 - 01. Construção de escola de 1º Grau....Cr\$ 147.000,00

10. SAÚDE

10.1. SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

13.75.428.2.41 - 01. Aquisição de material de consumo...Cr\$ 100.000,00

10. SAÚDE

10.1. SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO

4.1.4.0.00 - Material Permanente

13.75.428.1.25 - 01. Aquisição de material permanente...Cr\$ 40.000,00

b) Superavit Financeiro do Exercício Anterior.....Cr\$ 71.000,00

TOTAL.....Cr\$ 762.632,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de agosto de 1978.-

GINO D'ARTORA
INGO GINO D'ARTORA

PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiá-Regional.

PEDRO LASZLO
PEDRO LASZLO

-SECRETÁRIO-